



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

**ATO DE AUTORIZAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 140/2026**

Processo Administrativo nº 19699/2026

ID TCE/ES: 2026.028E0700001.10.0137

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, uma vez que a empresa apresentou proposta vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para a contratação, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO concluiu pela possibilidade jurídica da contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação e aperfeiçoamento de pessoal, mediante a inscrição de 02 (dois) servidores públicos no curso presencial "TransfereGov - Passo a Passo Completo - 100% Prático - Atualizado Conforme Previsto no art. 184-A da Lei nº 14.133, de 2021, nos dias 14, 15 e 16/10/2026 na cidade de Belo Horizonte/MG.

Contratado: AP ORGANIZAÇÃO PAULISTA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA

CNPJ: 09.602.302/0001-04

Valor total: R\$ 10.304,00 (dez mil, trezentos e quatro reais), conforme proposta apresentada.

PUBLIQUE-SE, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

RODRIGO LEMOS BORGES
Prefeito Municipal